



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 015/2022

SÚMULA:

CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	
APROVADO EM	11/09/2022
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	11/09/2022
VOTOS FAVORAVEIS	8
VOTOS CONTRARIOS E	0
AUSENTES	0
VICE-PRESIDENTE	Israel dos Santos
1º SECRETARIO	

Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de exercício anterior, excesso de arrecadação e anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.434/2021, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.400/2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Israel dos Santos, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Exercício Anterior por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 876.627,57 (oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), na seguinte dotação:

04000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04004:- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04004:0412900022.017 – Gestão das At. da Divisão de Tributação e Fiscalização

300000:- DESPESAS CORRENTES 440000:- INVESTIMENTOS

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 096).....R\$ 4.000,00

TOTALR\$ 4.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SEC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:- DIRETORIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:1854100052.025 – Gestão das Despesas com Limpeza Pública

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339030:- Material de Consumo (Ficha 157).....R\$ 20.000,00

TOTALR\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05001:1854100052.027 – Readequar e Conservar Estradas Vicinais

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339030:- Material de Consumo (Ficha 166).....R\$ 40.000,00

TOTALR\$ 40.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05001:- DIRETORIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

05001:2678200052.028 – Gestão das Ativ da Diretoria de V e Serv. Urb e Rurais

300000:- DESPESAS CORRENTES 440000:- INVESTIMENTOS

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339047:- Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 184)..... R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06000:- SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

06001:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06001:1236100062.033 – Gestão das Ativ da Secretaria de Educação e Cultura

300000:- DESPESAS CORRENTES 440000:- INVESTIMENTOS

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339030:- Material de Consumo (Ficha 246)..... R\$ 30.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 253)....R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 90.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

06001:1236100062.035 – Gestão do Transporte Escolar

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319016:- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(Ficha 313)..... R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

07000:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- SECRETÁRIA DE SAÚDE

07001:1030100082.045 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES 440000:- INVESTIMENTOS

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 412)....R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

07001:1030100082.047 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES 440000:- INVESTIMENTOS

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 450)..... R\$ 30.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 453)....R\$ 30.000,00 339093:-

Indenizações e Restituições (Ficha 458)..... R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 63.000,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 679)..... R\$ 354.400,00

TOTAL R\$ 354.400,00

FONTE: 1518– Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

07002:- DIRETORIA HOSPITALAR

07002:1030200082.053 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

339014:- Diárias Civil (Ficha 502).....	R\$ 5.000,00
339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 453).....	R\$ 100.000,00
339047:- Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 509)	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 108.000,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

08000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08001:0824200121.024 – Prog. SIGTV Estrut . Invest APAE

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APlicações Diretas

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 690).....	R\$ 50.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 50.000,00
--------------------	----------------------

FONTE: 793 – Prog. SIGTV Estrut. Investimento APAE

08001:0812200122.055 – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339014:- Diárias Civil (Ficha 537).....	R\$ 3.000,00
---	--------------

TOTAL	R\$ 3.000,00
--------------------	---------------------

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

08001:0824300106.060 – Gestão das Atividades do FMCAD

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

334000:- TRANSFERENCIAS A MUNICÍPIOS

334041:- Contribuições (Ficha 559)	R\$ 31.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 31.000,00
--------------------	----------------------

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

339030:- Material de Consumo (Ficha 692).....	R\$ 20.000,00
---	---------------

TOTAL	R\$ 20.000,00
--------------------	----------------------

FONTE: 0792 – Rec Fia Inc Atenção á Criança e Adolescente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APlicações Diretas

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 694).....	R\$ 13.227,57
--	---------------

TOTAL	R\$ 13.227,57
--------------------	----------------------

FONTE: 787 – Programa FIA Conselho Tutelar

08001:0824400092.061 – Gestão dos Benefícios Eventuais

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339032:- Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita (Ficha 569).R\$ 10.000,00

TOTAL	R\$ 10.000,00
--------------------	----------------------

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

339032:- Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita (Ficha 693).R\$ 10.000,00

TOTAL	R\$ 10.000,00
--------------------	----------------------

FONTE: 798 – FIA Impacto COVID - 19

09000:- SEC. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

09002:- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

09002:1854100052.077 – Gestão das Despesas da Divisão de Meio Ambiente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 657) R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 659).....R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 876.627,57

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º

desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de exercício anterior no valor de R\$ 150.227,57 (cem e cinquenta mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), proveniente das seguintes fontes:

FONTE: 0103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 67.000,00

FONTE: 0792 – Rec. FIA Inc. Atenção á Criança e Adolescente R\$ 20.000,00

FONTE: 0787 – Rec. Programa FIA Conselho Tutelar R\$ 13.227,57

FONTE: 0793 – PROG. SIGTV ESTRUT.INVESTIMENTO APAE R\$ 50.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$150.227,57

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º

deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 364.400,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), proveniente da seguinte fonte:



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná**
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

17.29.51.01.02.00.00.00.00.00 – Rec. FIA Inc. Atenção á Criança e Adolescente - F. 0792	10.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	340.000,00
TRANSPORTE SANITÁRIO - F. 1518	
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	340.000,00
24.21.50.01.03.00.00.00.00.00 – RES. SESA 1071/2021 - AQ. DE EQUIP. ATENÇÃO PRIMÁRIA - F. 1518	14.400,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	14.400,00
TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	364.400,00

Art. 4º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04001:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04001:0412200021.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 043) R\$ 118.000,00

TOTAL R\$ 118.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06000:- SEC DE EDUCACÃO, CULTURA , ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

06001:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06001:1236100062.034 – Gestão das Ativ da Esc.Mun.M. de Fatima S. de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Ficha 273).... R\$ 53.000,00

TOTAL R\$ 53.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

07000:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07002:- DIRETORIA HOSPITALAR



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

07002:1030200082.053 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Ficha 496)..... R\$ 191.000,00

TOTAL R\$ 191.000,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 362.000,00

Art. 5º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1434/2021, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1425/2021 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1400/2021 com vigência para o exercício de 2022.

Art. 6º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 11 DE ABRIL DE 2022.

Israel dos Santos
Presidente do Legislativo

51